



Santa Maria, 23 de setembro de 2019.

Processo nº 90/2019 – Pregão Presencial nº 09/2019.

Sr. André Bellaver, Gerente de Contas da Perfilcomp

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS REF. AO PREGÃO SUPRACITADO

1. O pedido é tempestivo e está em conformidade com os itens 1.4, 10.1 e 20.12 do Edital;
2. Após o recebimento do questionamento, foi encaminhado à Divisão de Informática o Memorando nº 29, de 23/09/2019, da Comissão Permanente de licitações, solicitando manifestação técnica em relação ao assunto, tendo em vista que a elaboração do Termo de Referência, Anexo II do Edital, teve participação importante dessa Divisão.
3. A Divisão de Informática respondeu por meio do Memorando nº 33/2019/CPD, de 23/09/2019, informando o seguinte:

Em relação ao 1º questionamento:

Edital:

- “- Deverá conter no mínimo 4 baias 3,5.
- Deverá possuir no mínimo 02 (duas) unidades de discos instalados, com velocidade de rotação de 10K RPM, SAS.
- Capacidade mínima de armazenamento por disco de 1.2 TB (terabytes), tipo hot-pluggable;”

Questionamento apresentado:

Tendo em vista que os discos solicitados são disponibilizados no tamanho 2.5”, questionamos se será aceito equipamento com no mínimo 4 baias de 2.5” como alternativa ao solicitado.

Resposta:

Será aceito opção de baias de 2.5” ou 3.5”, pelo menos 4 (quatro), desde que suporte a configuração dos discos de 1.2TB, 10K RPM, Hot-Plug, solicitados.

Em relação ao 2º questionamento:

Edital:

- “- Suporte até 8 unidades SATA/SAS (HDD/SSD).”

Questionamento apresentado:

Entendemos que esse item se refere a controladora de discos. Está correto o entendimento?

Resposta:

O suporte até 8 (oito) unidades se refere a controladora de discos, para o equipamento são necessárias 4 (quatro) baias.



Em relação ao 3º questionamento:

Edital:

“Processador:

- Possuir 02 (dois) processadores de arquitetura x86 de mesmo modelo, projetados para utilização em servidores;
- Processador deve possuir as seguintes características técnicas:
- Frequência de clock real de no mínimo 2.4 GHz;
- Memória cache de no mínimo 25MB;
- Link de comunicação do processador com o restante do sistema de no mínimo 8 GT/s e Capacidade de processamento de, no mínimo, 10 núcleos e 20 threads;
- Tecnologia de aceleração dinâmica através da elevação da frequência de clock nominal baseado na utilização dos núcleos do processador. Essa tecnologia deve ser nativa da arquitetura do processador e não deve ultrapassar os limites estabelecidos pelo fabricante;
- Tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock e voltagem do processador baseado na utilização da CPU;
- Controladora de memória integrada de 4 quatro canais, compatível com DDR4 de até 2400 MHz.

Performance:

- O servidor ofertado deverá ter índice SPECint_rate_2006 auditado de no mínimo 890 pontos para dois processadores de tecnologia 10-Core;
- Caso o servidor ofertado não esteja auditado com a quantidade de processador solicitado e /ou com frequência de processador diferente para atingimento da pontuação solicitada, deverá ser aplicada fórmula
$$\text{SPECint_rate_base2006_estimado} = (\text{SPECint_rate_base2006_auditado}) \times \left(\frac{\text{clock_processador_servidor_ofertado}}{\text{clock_processador_servidor_auditado}} \right)^{\frac{\text{número de processadores ofertado}}{\text{número de processadores auditado}}}$$
- Não será aceito para cálculo, índice SPECint_rate_base2006 de servidor cuja frequência de clock seja inferior à frequência do clock ofertado;
- Os índices SPECint_rate_base2006 utilizados como referência serão validados junto ao site www.spec.org;
- Não serão aceitas estimativas para modelos de servidores não auditados;
- O índice apresentado deverá ser baseado em SPEC auditado para o mesmo modelo da família de servidores (marca e modelo).”

Questionamento apresentado:

Verificando a solicitação de processador e sua performance, não há atualmente processador, em fabricação, ou mesmo os lançados posteriormente a 2017, que atenderia todas as solicitações e ainda o valor de referência informado (R\$ 29.219,67), especialmente com a recente elevação do dólar.

Olhando pela solicitação do descritivo “Processador”, sem entrar no mérito da pontuação, os modelos com baixo custo que atenderiam com 10 cores, 2.4GHz, 25MB são, por exemplo:

Intel® Xeon® Processor E5-2640 v4	Q1'16	10	3.40 GHz	2.40 GHz	25 MB
SmartCache (descontinuado)					
Intel® Xeon® Processor E5-2680 v4	Q1'16	14	3.30 GHz	2.40 GHz	35 MB
SmartCache (descontinuado)					

<https://ark.intel.com/content/www/us/en/ark/products/series/91287/intel-xeon-processor-e5-v4-family.html>

Na nova geração de 2017 houve uma redução considerável no cache, então, há poucos processadores que atendem simultaneamente todas as características solicitadas, basicamente os dois abaixo:



Intel® Xeon® Gold 6148 Processor Q3'17 20 3.70 GHz 2.40 GHz 27.5 MB L3 (descontinuado)

Intel® Xeon® Platinum 8168 Processor Q3'17 24 3.70 GHz 2.70 GHz 33 MB L3 (descontinuado)

<https://ark.intel.com/content/www/us/en/ark/products/series/125191/intel-xeon-scalable-processors.html>

Na geração atual, lançada em 2019 e atualmente em produção e comercialização por todos os fabricantes, a arquitetura se manteve similar ao logo anterior, com cache reduzida:

Intel® Xeon® Gold 6248 Processor Launched Q2'19 20 3.90 GHz 2.50 GHz 27.5 MB

Intel® Xeon® Platinum 8260 Processor Launched Q2'19 24 3.90 GHz 2.40 GHz 35.75 MB

<https://ark.intel.com/content/www/us/en/ark/products/series/192283/2nd-generation-intel-xeon-scalable-processors.html>

Os processadores atuais da linha Gold e Platinum extrapolam e muito o valor limite da aquisição.

Adquirir processadores obsoletos e fora de produção não trariam benefício algum a Câmara, com garantia limitada, drivers e suporte sendo finalizados.

Seria necessário readequar a solicitação para poder contar com a mais recente tecnologia de processadores disponível no mercado, garantindo longevidade ao equipamento, as mais recentes melhorias, e mais.

Com relação a pontuação, para os processadores mais recentes, a utilização do SPEC 2017, atual e atualizado, porém com pontuações totalmente diferentes e muito abaixo dos números que se tinha anteriormente.

Seria necessário readequar o descritivo para considerar essas novas pontuações.

<http://www.spec.org/cgi-bin/osgresults?conf=rint2017>

Resposta:

Serão aceitos processadores iguais ou superiores que foram lançados em substituição ao exigido no edital, com índice SPECrate2017_int_base auditado de no mínimo 108 pontos para dois processadores de tecnologia 10-Core ou superior, especificamente para o modelo de servidor ofertado, que serão validados junto ao site www.spec.org.

Em relação ao 4º questionamento:

Edital:

“- Controladora de memória integrada de 4 quatro canais, compatível com DDR4 de até 2400 MHz.”

Questionamento apresentado:

Desde 2018 a Dell vem produzindo processador com 6 canais. Será aceito como superior?

Resposta:

Atendendo ser superior e de tecnologia mais recente, será aceito.

Em relação ao 5º questionamento:

Edital:

“- Frequencia de 2.400 Mhz, ou superior;”



Questionamento apresentado:

A frequência da memória hoje é de até 2933Mhz, sendo limitada efetivamente por cada processador. Por exemplo a seria Bronze normalmente funciona até 2133 MHz, a Silver a 2400/2666Mhz, e Gold e superiores a 2933MHz.

Resposta:

Atendendo ser superior e de tecnologia mais recente, será aceito.

Em relação ao 6º questionamento:

Edital:

“- Windows Server 2016, Standard, 16 núcleos, instalação de fábrica.”

Questionamento apresentado:

O Windows Server atualmente está na versão 2019, entendemos que deverá ser entregue a versão mais atual do sistema. Está correto? O licenciamento é baseado em cores, por isso entendemos que o licenciamento de 16 cores não atende ao mínimo de 20 cores solicitados, sendo necessário entregar o licenciamento suficiente para os processadores ofertados. Está correto o entendimento?

Resposta:

Será aceito oferta de licenciamento Windows Server Standard 2016 ou mais recente, devendo licenciar perfeitamente todos os cores ofertados com o equipamento, conforme política da Microsoft.

4. Do exposto, decidiu-se que não haverá alterações nos descritivos do objeto contidos no Edital.

Atenciosamente,

GIOVANI COSTA DE OLIVEIRA
Pregoeiro da CMVSM